



# IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Nº 1511

ANO XVIII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	7
<b>SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Homologação / Adjudicação .....	7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****MUNICÍPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

**REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES****DECRETO Nº 5981  
de 31 de Agosto de 2023***Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023*

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho, Prefeito Municipal de Bariri, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 5146 de 17/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5146, de 17 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Bariri, 31 de Agosto de 2023

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho  
Prefeito Municipal de Bariri

**ANEXO****ACRÉSCIMOS**

-----			
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri 02 03		
	01 Serv. Finanças		
Ficha: 95	04.123.0003.2009.0000	Infraestrutura Administrativa e Finance	3.3.90.39.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	25.000,00
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
	02 07 02 Desenvolvimento do Ensino Básico		
Ficha: 191	12.361.0008.2022.0000	Educação Básica de Qualidade	199.245,69
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 210	12.365.0008.2046.0000	Educação Básica de Qualidade	51.303,42
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 220	12.365.0008.2047.0000	Educação Básica de Qualidade	67.000,00
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
	02 07 02 Desenvolvimento do Ensino Básico		
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
	02 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
Ficha: 303	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	5.680,77
LOCAL:02	Prefeitura Municipal de Bariri		
	02 02 01 Serv. Administração Pública		
Ficha: 56	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Finance	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		353.229,88

**REDUÇÕES**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bariri

01 02      Chefia de Gabinete

Ficha:	04.122.0002.2003.0000Supervisão, Coordenação Superior e C3.3.90.30.00		-1.500,00
	MATERIAL DE CONSUMO		

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bariri

01 06      Conselho Tutelar

Ficha:	04.122.0002.2018.0000Supervisão, Coordenação Superior e C3.3.90.39.00	OUTROS	-300,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS		

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bariri

02 01      Serv. Administração Pública

Ficha:	04.122.0003.2008.0000Infraestrutura Administrativa e Financei3.3.90.30.00		-10.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO		

Ficha:	04.122.0003.2008.0000Infraestrutura Administrativa e Financei3.3.90.39.00	OUTROS	-40.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS		

Ficha:	04.122.0003.2008.0000Infraestrutura Administrativa e Financei3.3.90.40.00		-1.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		

Ficha:	04.122.0003.2057.0000Infraestrutura Administrativa e Financei3.3.90.30.00		-5.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO		

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bariri

03 01      Serv. Finanças

Ficha:	04.126.0003.2016.0000Infraestrutura Administrativa e Financei3.3.90.39.00	OUTROS	-5.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS		

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bariri

06 01      FMS - Fundo Municipal de Saúde

Ficha:	10.301.0007.2020.0000Infraestrutura de Saúde Pública 3.3.50.39.00	OUTROS	-283.429,88
	SERVIÇOS DE TERCEIROS		

Ficha:	10.301.0007.2020.0000Infraestrutura de Saúde Pública 3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE	-1.000,00
	TECNOLOGIA DA INF		

Ficha:	10.304.0007.2021.0000Infraestrutura de Saúde Pública 3.3.90.39.00	OUTROS	-1.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS		

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
	02	03 02	Encargos Especiais
Ficha:	112	28.846.0000.0003.0000	Encargos Gerais do Município
		-5.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	- 353.229,88

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2023

**DECRETO nº 5982  
de 05 de Setembro 2023 - Lei nº.5188**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO** Prefeito Municipal de Bariri, no usodas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( +) 100.000,00**

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

129	10.301.0007.2020.0	Infraestrutura de Saúde Pública	100.000,00
	000		
	3.3.50.39.51	SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM F.R.: 0 06 00	
	06	UNID	
	302 009	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		Convenio 07/2021-Itaju-Bariri	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:

**Excesso: 100.000,00**

	Fontes de	
	Recurso	
06 00		100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de setembro de 2023

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

## Portarias

### **= PORTARIA Nº 10.608/2023 =**

de 04 de setembro de 2023.

*Dispõe sobre exoneração de servidor.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de **04 de setembro de 2023**, a **Sra. Raquel Gutierrez de Azevedo**, do emprego temporário de **Professor de Educação Básica II - Inglês**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de setembro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

### **= PORTARIA Nº 10.609/2023 =**

de 05 de setembro de 2023.

*Dispõe sobre a prorrogação do afastamento preventivo.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, a partir de **09 de setembro de 2023**, do afastamento de suas funções, por um período de 60 (sessenta) dias a Sra. D. S, Auxiliar de Manutenção efetivo desta Municipalidade, Matrícula 39659, conforme determina o art. 10, parágrafo único da Lei Municipal nº 5.048, de 07 de julho de 2021, em decorrência da instauração do Processo Administrativo nº 53.662/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de setembro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito de Bariri

**SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

Homologação - Eu, Eder Cassiola, Diretor Superintendente no uso de minhas atribuições HOMOLOGO todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 04/2023, Processo Administrativo nº 135/2023, Edital nº 08/2023,

cujo objeto é contratação de empresas para fornecimento de combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel S 500 e Óleo Diesel S 10), destinado à frota de veículos e maquinários em geral, da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 4 (quatro) meses, conforme descrição contida no Termo de referência, em favor da empresa Auto Posto Santa Lúcia de Bariri Ltda., o Item 01 (Gasolina Comum) e o Item 02 (Etanol), no valor total de R\$ 20.894,00. Bariri, 04 de maio de 2023. Eder Cassiola - Diretor Superintendente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP